

I.N. nº 002/2024 – TRANSITAR
MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS PESQUISADOS – IN nº 002/2024 – TRANSITAR – ANEXO I

Item	CATMAT CATSER	Unidade de medida	Descrição do(s) item(ns)	1	2	3	4	Média Aritmética das pesquisas válidas - R\$	Mediana das pesquisas válidas - R\$	Menor Valor das pesquisas válidas - R\$
				Viveiro e Floricultura Romana Ltda	Grameira Iguazu	Mult Serv Soluções em Terceirização Ltda	Grameira Cascavel			
1		M2	Contratação de empresa especializada para implantação de gramaado com grama do tipo Cynodon dactylon (grama sedra), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução. FORMA DE EXECUÇÃO Os serviços deverão ser executados em etapas: 1º Preparação do solo, limpeza da área, correção e adubação e nivelamento 2º Plantio: distribuição uniforme da grama e cobertura adequada 3º Irrigação até o estabelecimento do gramaado manutenção da unidade do solo 4º Desenvolvimento: cortes e adubação de cobertura 5º Correção de falhas: replantio das áreas não desenvolvidas PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução e consolidação do gramaado será de até 180 (cento e oitenta) dias. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA -fornecer materiais, equipamentos e mão de obra; -executar os serviços conforme boas práticas; - realizar irrigação e manutenção até o estabelecimento do gramaado substituído sem ônus, as áreas com falhas; -garantir o estabelecimento do gramaado	R\$ 2.709.000,00	5.676.000,00*	R\$ 4.644.000,00	N/C	R\$ 3.676.500,00	R\$ 3.676.500,00	R\$ 2.709.000,00
2		MES	Manutenção mensal da área de grama plantada, incluso os serviços de roçada, controle de invasoras, manejo químico ou mecânico, conforme a necessidade	R\$ 928.800,00	300.000,00*	R\$ 1.238.400,00	N/C	R\$ 1.083.600,00	R\$ 1.083.600,00	R\$ 928.800,00
TOTAL				R\$ 3.637.800,00	R\$ 0,00	R\$ 5.882.400,00	R\$ 0,00	R\$ 4.760.100,00	R\$ 4.760.100,00	R\$ 3.637.800,00
A estimativa de preços foi definida com base no menor preço dos valores coletados, em razão de obtenção de maior economia, considerando ser itens específicos, peculiares a dispersão observada entre as propostas. A média aritmética e a mediana não foram adotadas por sua sensibilidade a valores discrepantes, o que poderia comprometer a representatividade do resultado. Foram desconsiderados os preços que apresentaram afastamento relevante em relação ao conjunto amostral, por indicarem possível inconsistência quanto ao escopo ou as condições de formação e ainda pelo tipo de grama ser diferente da escolhida, considerando o tipo de solo em nossa região. .										

Cascavel/PR, 15 de maio de 2026.


Sônia Luisa Covatti - Matrícula 106